



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA 7ª REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO 05 de dezembro de 2014

No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, professor Renato Tannure Rotta de Almeida, com a presença dos seguintes membros: dos *Campi* do Ifes, os senhores Wallace Luíz de Lima, Vinícius Guilherme Celante, Paulo José Pereira de Oliveira, Fabíola Chrystian Oliveira Martins, Dulciléia Costa Fernandes, Sônia Wenceslau Flores Rodrigues, Vilácio Caldara Júnior, Wilson Camerino dos Santos Júnior, Emmanuel Marques Silva, Adriane Bernardo de Oliveira, Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia, Sérgio Carlos Zavaris; dos coordenadores do CIE-E ou CIEC, Samildi Faustino dos Santos, Zâmora Cristina dos Santos, Levi de Castro Ramos; da Proex, os senhores Francisco José Casarim Rapchan; Christian Mariani Lucas dos Santos. Participaram como convidados os senhores, Jadier de Oliveira Cunha Júnior (Itapina), Solimara Rauani de Sant'anna (Cefor), Renata Danielle Moreira Silva (Barra de São Francisco), Anna Christina A. Correa (Proex/Direc). Justificaram ausência os senhores, Adolfo Miranda Oleare, Adriana Piontkovsky Barcellos, Selma Garcia Holtz. O Pró-Reitor Renato Tannure cumprimenta a todos e inicia a reunião às 14h03min. Ele anuncia a presença de Dulcileia Fernandes, Renata Danielle Silva, Jadier de Oliveira Júnior e Solimara Sant'anna, que participam pela primeira vez da reunião e em nome de todos os membros da Caex dá as boas vindas. Ele projeta a proposta de pauta, após apreciação a câmara define a seguinte ordem: **1) Referendar o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e continuada do Ifes; 2) Referendar processo de Elaboração da Política de Extensão Cultural e Planos de Cultura do Ifes; 3) Criar grupo de trabalho para elaboração de regulamento para ações de Extensão Institucionais; 4) Criar grupo de trabalho para elaboração de regulamento para bolsas de extensão, inovação e intercâmbio; 5) Referendar solicitação de alocação de carga horária – Campus Vila Velha – Processo nº 23.187.000521/2014-35; 6) Informes.** O Pró-Reitor inicia o **item 1**, Referendar o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e continuada do Ifes, ele menciona que é um ponto de pauta já discutido em reuniões anteriores, a câmara define levantar apenas os pontos críticos. No Capítulo II, da classificação dos cursos FIC, houve ampla discussão sobre onde se enquadraria os cursos de nivelamento e reforço. Renato sugere que o curso de nivelamento faça parte dos cursos FIC de iniciação e do reforço faça parte do curso de aperfeiçoamento. Todos concordam. No Art.3º parágrafo IV, Renato diz que os cursos de aperfeiçoamento estão também voltado para nível técnico, ressalta que no Ifes há várias verticalizações e os membros concordam em inserir o nível técnico

nos cursos FIC de aperfeiçoamento. Ana Raquel questiona o Art.4º, que trata da natureza que podem ser qualificados os cursos FIC, pois o texto menciona no inciso I ações de ensino referente a formação de estudantes matriculados e de egressos, ela questiona pois os egressos não tem matrícula e por ser ações de ensino Ana Raquel sugere retirar o termo egressos, os membros definem retirar no Art.4º inciso I o trecho “*matriculados e de egressos*” Renato enfatiza que o foco é a complementação da formação e não o público-alvo. Zâmora relata uma experiência de curso com alunos do campus, egressos e de instituições de nível superior da região, diz que foi criado as fichas dos egressos com o número da matrícula que possuíam quando eram alunos. Renato ressalta que o importante é a motivação do curso. Ele sugere que as vagas remanescentes sejam para a comunidade, os membros definem que as vagas remanescente serão tratadas separadamente. Falam sobre as matrículas no Q acadêmico. Sérgio diz que esta resolução deve envolver uma discussão maior com a Pró-Reitoria de Ensino, Renato ressalta que a resolução é importante para toda a instituição e após aprovação da Caex, será encaminhada à Proen e a DGP para depois ir para o CEPE, com as considerações da Câmara. Renato ressalta no Art.4º inciso III que as atividades de qualificação dos servidores devem ser tratadas como desenvolvimento institucional. Ele passa ao Art.6º, da organização Administrativa e funcionamento, ele enfatiza a importância do coordenador de cursos FIC's, menciona que em alguns casos a responsabilidade é do gestor de extensão, o que não é devido. A Câmara discute sobre o Art. 6º inciso VII parágrafo 1º, onde menciona que a coordenação do curso FIC não pode ser exercida por mais de uma pessoa. Ana Raquel diz que geralmente chega a quatro coordenadores de curso FIC no processo, ela sugere dois coordenadores no mínimo, Emmanuel sugere um coordenador e um coordenador adjunto, os membros aprovam. Os membros discutem sobre a função do coordenador e suas responsabilidades. Emmanuel diz que não consegue enxergar as ações de extensão no SRC com a senha de gestor de extensão, Renato diz que já foi pedido para que os gestores de extensão tenham este acesso e a alteração no sistema já está programada. No Art.8º nos incisos V e VI Renato sugere alterações no texto. No inciso V: onde lê-se, *Avaliar propostas e cadastrar cursos FIC*, leia-se, *Avaliar processos de solicitação e relatórios de execução dos cursos FIC*. No inciso VI: onde lê-se *outras atividades correlatas designadas pela Pró-Reitoria à qual estão vinculados*, leia-se, *gerenciar o cadastramento dos cursos FIC de sua competência, cuja oferta for autorizada no sistema de registro próprio da Pró-Reitoria a qual estão vinculados*. É aprovado. Renato ressalta que o papel da Pró-Reitoria de Extensão é gerenciar o cadastro. Zâmora tira dúvidas sobre o sistema e ele diz que verificará com o Jackson. Renato passa ao Art.9º, Da proposição e Autorização de oferta, os membros discutem sobre o trâmite da autorização, Renato diz que a forma será definida de acordo com a disponibilidade de recursos e o trâmite pode ser discutido em outro âmbito. No inciso V do Art.9º a câmara define, onde lê-se: *Aprovação*, leia-se: *Avaliação*, neste mesmo inciso, onde lê-se: *da solicitação de oferta de curso*, leia-se: *do processo de solicitação de curso*. No Art.13º definem que os cursos cadastrados no sistema acadêmico institucional serão de carga horária igual ou superior à 160 horas. No Art.17º, da Estrutura Curricular e da Carga Horária, no § 2º Ana Raquel pergunta porque são 2/3 de servidores do Ifes para ministrar aula no curso FIC, Renato ressalta que este 2/3 de servidores se refere, especificamente, a cursos de aperfeiçoamento. Os presentes propõem que cursos com 20 horas ou

menos sejam propostos, avaliados e autorizados no âmbito dos campi, sem passar pela Pró-Reitoria de Extensão. No caso destes cursos com 20 horas ou menos, a Pró-reitoria de Extensão apenas gerenciaria o seu cadastramento no SRC, em conjunto com os gestores de extensão dos campi. Esta proposta é aprovada. No Capítulo VI, da Avaliação do curso e da Certificação, no Art.24º § 1º, a Câmara define substituir o termo *realizado* por *gerenciado* no que se refere ao papel da Pró-Reitoria competente. No Art.26º, sobre emissão de certificado e declaração de participação aos coordenadores, Emmanuel pergunta se um professor lecionou um módulo do curso e a turma não concluiu o curso, este professor não terá direito a certificação. Renato diz que o professor poderá solicitar declaração de participação, preferencialmente, antes do final do curso. Ele enfatiza que o objetivo é concluir o curso e não o módulo, a não ser que o curso se desenvolva na forma de um itinerário formativo, prevendo certificações ao longo deste percurso. Renato fala sobre os anexos e pergunta se há mais alguma questão a ser tratada sobre este assunto, ninguém se manifesta. Assim a Caex aprova a proposta. No **item 2**, Referendar processo de Elaboração da Política de Extensão Cultural e Planos de Cultura do Ifes, Anna Raquel pergunta se há um processo físico sobre o assunto, Renato informa que sim e que seria apresentado pelo Prof. Eglair, que participaria da reunião mas teve um imprevisto. Sendo assim, se todos concordassem, Renato se propõe a falar sobre o tema em linhas gerais. Renato fala que a princípio foi convocada uma reunião com servidores na área afim de cultura, e informa que as reuniões com núcleos nos campi irão acontecer em seguida. Renato pede a todos os membros da Caex que divulguem nos campi sobre a reunião em 12 de dezembro que enviem representantes para o processo de elaboração da política, a partir da reunião dos núcleos abertos será implantado o plano de cultura do Ifes, que definirá dentre outras diretrizes quais ações serão prioritárias. Fala ainda, que os núcleos de trabalho elaborarão a política de extensão cultural e o plano de cultura do Ifes. Existe uma demanda imediata para submissão do plano de cultura do Ifes que prevê execução para uma determinada área cultural, Renato explica que a área de áudio visual seria mais indicada, pois é uma forma de registrar e difundir várias atividades culturais, diz ainda que a proposta inicial é criar oito núcleos de produção digital implantados após uma chamada interna, a proposta será avaliada pela Pró-Reitoria, pela Câmara e pela comunidade. A Câmara aprova a elaboração da política de Extensão Cultural e Planos de Cultura do Ifes através da forma de trabalho proposta. Renato inicia o **item 3**, Criar grupo de trabalho para elaboração de regulamento para ações de Extensão Institucionais, ele sugere que o grupo responsável seja o Comitê do Paex abrindo possibilidade para qualquer membro da Caex participar, se manifestando nesta reunião ou posteriormente por e-mail. A Câmara concorda com a proposta. O Prof. Felipe Costa Novo Malheiros, do Campus São Mateus, se oferece para participar, o que é acatado. No **item 4**, Criar grupo de trabalho para elaboração de regulamento para bolsas de extensão, inovação e intercâmbio, Renato sugere que o grupo do Paex seja responsável para elaborar esta proposta, abrindo possibilidade para quem mais quiser participar, se manifestando nesta reunião, sendo também aceita a participação de Felipe. A proposta é aprovada. Renato passa ao **item 5**, Referendar solicitação de alocação de carga horária – Campus Vila Velha – Processo nº 23.187.000521/2014-35, abrindo a palavra para Ana Raquel. Ela explica que o professor Wanderson Romão solicitou a alocação de carga horária de uma hora referente à aprovação do edital FAPES N°005/2013, chamada organização de eventos técnico-

científicos e de inovação, o servidor é responsável por todas as etapas de organização e criação do evento por este motivo a alocação é necessária. A Câmara recomenda que o professor siga o trâmite do edital de cadastramento. A proposta é aprovada. Emmanuel inicia o **item 6**, Informes, **a)** fala sobre o programa de Pré-incubação do Ifes, ele apresenta o programa de pré-incubação, ressalta que é um curso FIC, semi-presencial, cursado no período de dois a três meses; fala do fluxograma do curso de pré-incubação. Sônia pergunta quem são os alunos, Emmanuel diz que são empreendedores, menciona que para se inscrever é preciso somente ter uma ideia não precisa ser do campus. Fala ainda que a pré-incubação é um nivelamento que proporciona oportunidades iguais; explica a estrutura do curso. Sérgio pede que Emmanuel encaminhe a apresentação sobre a pré-incubação aos membros da Caex. Renato solicita que Emmanuel encaminhe ao e-mail da Caex para que seja repassado a todos. **b)** Renato fala sobre, esclarecimentos a respeito do Sistema de Registro de Certificados, ele diz que um ponto crítico é que o gestor de extensão não possui uma senha para realizar as mesmas atividades do coordenador, outro ponto é quanto ao acesso as informações no sistema das ações de extensão já cadastradas no Ifes é importante que todos tenham acesso para que as ações sejam divulgadas, a câmara concorda, Renato diz que Jackson está, até o momento, com a demanda de cadastro no sistema e também programação pede paciência aos membros e informa que levará a demanda para Jackson. **c)** O Pró-Reitor continua e faz a divulgação de capacitação em economia criativa, diz que o professor Eglair está encaminhando a proposta, menciona que a economia criativa é uma produção cultural empreendedora para que as ações gerem movimentos econômicos e se firme um arranjo produtivo no cenário econômico, informa também que deve ser aberto um edital em breve e será divulgado. Eu, Andressa Freire Ramos Couto, lavrei a presente ata, submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, cinco de dezembro de dois mil e quatorze.

Presidente		
Pró- Reitor de Extensão	Renato Tannure Rotta de Almeida	
Representantes da Pró-Reitoria de Extensão		
Diretor de Extensão Tecnológica	Francisco José Casarim Rapchan	
Coordenador Geral da Agifes	Christian Mariani Lucas dos Santos	
Membros representantes dos Campi		
Alegre	Wallace Luís de Lima	
Aracruz	Vinícius Guilherme Celante	
Cachoeiro de Itapemirim	Paulo José Pereira de Oliveira	
Guarapari	Fabíola Crystian Oliveira Martins	
Nova Venécia	Dulcileia Costa Fernandea	
Piúma	Sônia Wenceslau Flores Rodrigues	
Santa Teresa	Vilácio Caldara Junior	

São Mateus	Wilson Camerino dos Santos	
Serra	Karin Satie Komati	
Venda Nova do Imigrante	Adriane Bernardo de Oliveira	
Vila Velha	Ana Raquel Santos de Medeiros	
Vitória	Sérgio Carlos Zavaris	
Coordenadores do CIE-E ou CIEC		
Samildi Faustino dos Santos		
Zâmora Cristina dos Santos		
Levi de Castro Ramos		